

LEI Nº 1.558, DE 11 DE JULHO DE 1989.

"Reconhece de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Austin".

À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com sede na rua Delbi nº 99 - Vila Mariópolis, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

1.558

Projeto n.º 77/89

Adair Rosa

Publicado 13/07/89

Jornal de Notícias